



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 30 de outubro de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 1054/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1001 de autoria do Nobre Vereador Cristiano Santili**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto à existência de marcações horizontais para portadores de necessidades especiais em todas as Unidades Básicas de Saúde e Estratégia da Família, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Não existe sinalização horizontal destinada aos portadores de necessidades especiais nas Unidades de Saúde.

b) Iniciamos, neste momento, um levantamento das adequações necessárias junto a Lei NBR 9050 de Acessibilidade a Edificações, Mobiliários, Espaços e Equipamentos Urbanos.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Cristiano Santili**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**

PROT. 005345 CAMARA M. ASSIS 30/10/2014 16:47 7633/RS